

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CALMON-SC
RUA: Alexandre Gregório -54 – Centro – Cep: 89430-000

RESOLUÇÃO Nº002/2018 – CMAS

Dispõe sobre a Prestação de Contas do primeiro, segundo terceiro e quarto trimestre do ano de 2017 dos recursos recebidos através do Fundo Nacional de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Calmon - SC, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e pela Lei Municipal 754, de 16 de março de 2015.

CONSIDERANDO:


A deliberação em Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 21 de fevereiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do primeiro, segundo, terceiro e quarto trimestre do ano de 2017 dos recursos recebidos via Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), para custear os serviços de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de Média Complexidade, Gestão do SUAS e Gestão do Programa Bolsa família.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Calmon, 21 de fevereiro 2018.


Cleide Stachera de Lima
Presidente do CMAS